




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

27 de fevereiro de 2023.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0146/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária efetiva FRANCILENE GALINDO XAVIER VIANA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

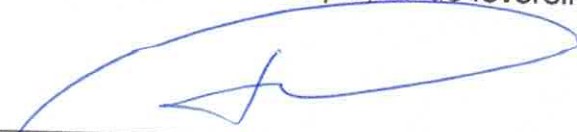
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EFETIVA, **FRANCILENE GALINDO XAVIER VIANA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 151144535, expedida pela SESP/PA, e do CPF n.º 004.102.915-10, a qual exerce o Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sob a matrícula n.º 0256, lotada no DEPARTAMENTO LEGISLATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2022/2023, tendo início em 01/03/2023 e término previsto para 30/03/2023, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais no primeiro dia útil após o término da férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -